

47.

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1941

Exclue por falecimento, um funcio-
nário municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio -
Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, nº 4, do-
Decreto Lei Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939,

D E C R E T A :

Artº 1º - Exclue por, falecimento, do quadro dos funcio-
nários municipais, o cidadão MAXIMILIANO PORTALUPPI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 21 de novembro -
de 1958.

(Ass.) Jeronymo Teixeira.

Prefeito.